

RESOLUÇÃO Nº 4979/2024 - CEPE, de 22 de março de 2024.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 22 de março de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.007154/2023-83	REFORÇO ESCOLAR DE ARITMÉTICA (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS) PARA ALUNOS E ALUNAS DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO AMPARADO POR METODOLOGIAS DE ENSINO CENTRADOS EM QUEM APRENDE	Marília Maia Moreira (FECIL)	- Cláudia Rebouças Lima Fernandes - Luiza Maria Morais Lima - Suzana Maia Monteiro	03/2024 a 12/2024

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 22 de março de 2024.

**Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor da UECE**